



INDICAÇÃO N.º 195 /2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO
Monte Alegre/RN, 18 de 02 de 2025.
[Signature]
Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para secretaria de educação:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL OU ESTAGIARIOS EM MUSICA CURSANDO O ENSINO SUPERIOR OU TECNICO, PARA DAR FUNCIONALIDADE AS BANDAS DE MUSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAL, LINDOLFO RUFINO, CENTRO EDUCASSSONAL, ESCOLA JOÃO GALVAO, NO SITIO SANTA LUZIA. TENDO EM VISTAS JÁ ESTAREM EQUIPADAS.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de um **profissional ou estagiário em música** (cursando ensino superior ou técnico) é uma medida essencial para dar funcionalidade às **bandas de música das escolas municipais: Escola Municipal Lindolfo Rufino, Centro Educacional e Escola João Galvão, no Sítio Santa Luzia,**

Tais escolas já contam com equipamentos musicais adequados, mas necessitam de um profissional capacitado para coordenar as atividades e proporcionar um ensino estruturado aos alunos. A presença de um professor ou estagiário especializado permitirá que os estudantes desenvolvam habilidades musicais de forma sistemática, promovendo disciplina, criatividade e concentração. Sabemos que A música é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promovendo a integração entre os alunos e fortalecendo a identidade cultural local. Além disso, contribui para a autoestima dos estudantes, incentivando a participação em eventos e apresentações.

Por fim sabemos que a formação de bandas escolares pode resultar em apresentações para a comunidade, fortalecendo o vínculo entre escola, família e sociedade. Além disso, eventos culturais promovidos pelas bandas elevam a visibilidade das escolas e incentivam a participação ativa dos estudantes.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 11 / 02 /2025.